

**LEI COMPLEMENTAR N.º 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

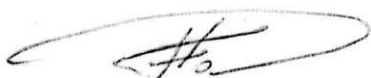
A Câmara Municipal de Santa Rita do Itueto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º.** Fica concedido a título de revisão geral, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a todos os servidores da administração direta do Município de Santa Rita do Itueto ativos e inativos, incluindo os agentes políticos, nos termos da Leis Municipais nº 1.160/2016 e nº 1.161/2016, o percentual de 3,00 sobre os vencimentos base e subsídios, conforme Anexos que integram essa Lei Complementar.

**Parágrafo Único:** Para efeitos desta lei complementar considera-se vencimento base valor pecuniário atribuído ao cargo no plano de cargos e vencimentos e suas correções não incluindo vantagens ou direitos adquiridos que possam gerar vantagens pecuniárias.

**Art. 2º.** Fica assegurado que a menor remuneração a ser paga ao servidor municipal não será inferior ao piso nacional de salário.

**§ 1º** Para efeitos desta Lei Complementar considera-se remuneração todos os valores constantes em folha de pagamento incluindo vencimento base as vantagens e direitos adquiridos que possam gerar vantagens pecuniárias.



§ 2º Os vencimentos de cada servidor serão acrescidos das vantagens adquiridas por direito de acordo com o estatuto dos servidores públicos municipais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias do fluente exercício, podendo suplementá-las se necessário observando para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e autorização legislativa.

**Art. 4º** Faz parte integralmente desta lei complementar o anexo que se refere o § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, por possuir previsão orçamentária no orçamento anual.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 24 de fevereiro de 2020.

  
**FIRMINO TON**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 15h do dia 24/02/2020.

  
**WANDERLEY JOSÉ RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10  
Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000  
Santa Rita do Itúeto - Minas Gerais

## ANEXO IV

### ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO

Lei Complementar n.º 021/2019

NÍVEL	REMUNERAÇÃO
I	1.021,66
II	1.201,95
III	1.562,53
IV	2.163,50
V	2.524,09
VI	2.403,89
VII	2.884,67
VIII	3.365,45
IX	4.327,01
X	4.807,79

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itúeto, 24 de fevereiro de 2020

**FIRMINO TON**

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10  
Avenida Antônio Bergan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000  
Santa Rita do Itúeto - Minas Gerais

## ANEXO V

### ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS EFETIVOS

Lei Complementar n.º 021/2019

#### SÍMBOLOS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	832,09	857,06	882,77	909,25	936,53	964,62	993,56	1.023,37	1.054,07	1.085,69
II	998,51	1.028,47	1.059,32	1.091,10	1.123,83	1.157,55	1.192,27	1.228,04	1.264,88	1.302,83
III	1.198,20	1.234,15	1.271,17	1.309,31	1.348,59	1.389,04	1.430,72	1.473,64	1.517,85	1.563,38
IV	1.437,85	1.480,98	1.525,41	1.571,17	1.618,31	1.666,86	1.716,86	1.768,37	1.821,42	1.876,06
V	1.725,44	1.777,20	1.830,51	1.885,43	1.941,99	2.000,25	2.060,26	2.122,07	2.185,73	2.251,30
VI	2.070,50	2.132,62	2.196,60	2.262,50	2.330,37	2.400,28	2.472,29	2.546,46	2.622,85	2.701,54
VII	2.177,02	2.242,33	2.309,60	2.378,89	2.450,25	2.523,76	2.599,47	2.677,46	2.757,78	2.840,52
VIII	2.612,44	2.690,82	2.771,54	2.854,69	2.940,33	3.028,54	3.119,39	3.212,97	3.309,36	3.408,64
IX	3.134,92	3.228,97	3.325,84	3.425,61	3.528,38	3.634,23	3.743,26	3.855,56	3.971,22	4.090,36
X	3.761,91	3.874,77	3.991,01	4.110,74	4.234,06	4.361,08	4.491,92	4.626,67	4.765,47	4.908,44
XI	4.514,28	4.649,71	4.789,20	4.932,88	5.080,87	5.233,29	5.390,29	5.552,00	5.718,56	5.890,12
XII	5.417,14	5.579,65	5.747,04	5.919,45	6.097,04	6.279,95	6.468,35	6.662,40	6.862,27	7.068,14
XIII	6.411,75	6.604,10	6.802,23	7.006,29	7.216,48	7.432,98	7.655,96	7.885,64	8.122,21	8.365,88
XIV	12.823,50	13.208,21	13.604,45	14.012,58	14.432,96	14.865,95	15.311,93	15.771,29	16.244,43	16.731,76

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itúeto, 24 de fevereiro de 2020

  
FIRMINO TON

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Bergan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000  
Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

## ANEXO III – Lei Complementar n.º 1.089/2011

CARREIRO NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	729,08	750,95	773,48	796,69	820,59	845,20	870,56	896,68	923,58	951,28
II	874,89	901,14	928,17	956,02	984,70	1.014,24	1.044,67	1.076,01	1.108,29	1.141,54
III	1.049,87	1.081,37	1.113,81	1.147,22	1.181,64	1.217,09	1.253,60	1.291,21	1.329,94	1.369,84
IV	1.527,93	1.573,77	1.620,98	1.669,61	1.719,70	1.771,29	1.824,43	1.879,16	1.935,54	1.993,60
V	1.603,39	1.651,49	1.701,03	1.752,06	1.804,63	1.858,76	1.914,53	1.971,96	2.031,12	2.092,06
VI	1.814,20	1.868,63	1.924,69	1.982,43	2.041,90	2.103,16	2.166,26	2.231,24	2.298,18	2.367,13
VII	2.121,15	2.184,78	2.250,32	2.317,83	2.387,37	2.458,99	2.532,76	2.608,74	2.687,00	2.767,61

### TABELA VALOR HORA AULA

CARREIRA NIVEL	VALOR
IV	13,09
VII	15,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto, 24 de fevereiro de 2020

  
**FIRMINO TON**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10  
Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000  
Santa Rita do Itúeto - Minas Gerais

### ANEXO II da Lei Complementar n.º 1.089/2011

NOME DO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
Diretor Escolar	02	Dedicação Exclusiva	Ensino Superior Específico + Pós Graduação e dois anos de experiência na docência	1.897,68	Amplio
Vice Diretor Escolar	02	Dedicação Exclusiva	Ensino Superior na Área de Educação	1.677,16	Amplio
Coordenador de Unidade de Ensino	02	Dedicação Exclusiva	Ensino Superior na Área de Educação	1.598,24	Amplio
Secretario de Educação Adjunto	01	Dedicação Exclusiva	Ensino Médio	1.598,24	Amplio

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itúeto, 24 de fevereiro de 2020

  
**FIRMINO TON**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10  
Avenida Antônio Bergan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000  
Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

## ANEXO IV

### ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO

Lei Complementar n.º 021/2019

NÍVEL	REMUNERAÇÃO
I	1.021,66
II	1.201,95
III	1.562,53
IV	2.163,50
V	2.524,09
VI	2.403,89
VII	2.884,67
VIII	3.365,45
IX	4.327,01
X	4.807,79

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto, 24 de fevereiro de 2020

**FIRMINO TON**

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10  
Avenida Antônio Bergan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000  
Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

## ANEXO V

### ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS EFETIVOS

Lei Complementar n.º 021/2019

#### SÍMBOLOS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	832,09	857,06	882,77	909,25	936,53	964,62	993,56	1.023,37	1.054,07	1.085,69
II	998,51	1.028,47	1.059,32	1.091,10	1.123,83	1.157,55	1.192,27	1.228,04	1.264,88	1.302,83
III	1.198,20	1.234,15	1.271,17	1.309,31	1.348,59	1.389,04	1.430,72	1.473,64	1.517,85	1.563,38
IV	1.437,85	1.480,98	1.525,41	1.571,17	1.618,31	1.666,86	1.716,86	1.768,37	1.821,42	1.876,06
V	1.725,44	1.777,20	1.830,51	1.885,43	1.941,99	2.000,25	2.060,26	2.122,07	2.185,73	2.251,30
VI	2.070,50	2.132,62	2.196,60	2.262,50	2.330,37	2.400,28	2.472,29	2.546,46	2.622,85	2.701,54
VII	2.177,02	2.242,33	2.309,60	2.378,89	2.450,25	2.523,76	2.599,47	2.677,46	2.757,78	2.840,52
VIII	2.612,44	2.690,82	2.771,54	2.854,69	2.940,33	3.028,54	3.119,39	3.212,97	3.309,36	3.408,64
IX	3.134,92	3.228,97	3.325,84	3.425,61	3.528,38	3.634,23	3.743,26	3.855,56	3.971,22	4.090,36
X	3.761,91	3.874,77	3.991,01	4.110,74	4.234,06	4.361,08	4.491,92	4.626,67	4.765,47	4.908,44
XI	4.514,28	4.649,71	4.789,20	4.932,88	5.080,87	5.233,29	5.390,29	5.552,00	5.718,56	5.890,12
XII	5.417,14	5.579,65	5.747,04	5.919,45	6.097,04	6.279,95	6.468,35	6.662,40	6.862,27	7.068,14
XIII	6.411,75	6.604,10	6.802,23	7.006,29	7.216,48	7.432,98	7.655,96	7.885,64	8.122,21	8.365,88
XIV	12.823,50	13.208,21	13.604,45	14.012,58	14.432,96	14.865,95	15.311,93	15.771,29	16.244,43	16.731,76

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto, 24 de fevereiro de 2020

FIRMINOTON

Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10  
Avenida Antônio Bergan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000  
Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

### ANEXO II da Lei Complementar n 1.089/2011

NOME DO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
Diretor Escolar	02	Dedicação Exclusiva	Ensino Superior Específico + Pós Graduação e dois anos de experiência na docência	1.897,68	Ampla
Vice Diretor Escolar	02	Dedicação Exclusiva	Ensino Superior na Área de Educação	1.677,16	Ampla
Coordenador de Unidade de Ensino	02	Dedicação Exclusiva	Ensino Superior na Área de Educação	1.598,24	Ampla
Secretário de Educação Adjunto	01	Dedicação Exclusiva	Ensino Médio	1.598,24	Ampla

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto, 24 de fevereiro de 2020

  
**FIRMINO TON**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

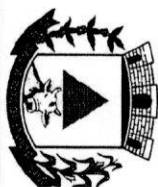
CNPJ: 18.413.187/0001-10  
Avenida Antônio Bergan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000  
Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

### ANEXO II da Lei Complementar n 1.089/2011

NOME DO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
Diretor Escolar	02	Dedicação Exclusiva	Ensino Superior Específico + Pós Graduação e dois anos de experiência na docência	1.897,68	Amplio
Vice Diretor Escolar	02	Dedicação Exclusiva	Ensino Superior na Área de Educação	1.677,16	Amplio
Coordenador de Unidade de Ensino	02	Dedicação Exclusiva	Ensino Superior na Área de Educação	1.598,24	Amplio
Secretario de Educação Adjunto	01	Dedicação Exclusiva	Ensino Médio	1.598,24	Amplio

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto, 24 de fevereiro de 2020

  
**FIRMINO TON**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10  
Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000  
Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

ANEXO III – Lei Complementar nº 1.089/2011										
CARREIRO NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	729,08	750,95	773,48	796,69	820,59	845,20	870,56	896,68	923,58	951,28
II	874,89	901,14	928,17	956,02	984,70	1.014,24	1.044,67	1.076,01	1.108,29	1.141,54
III	1.049,87	1.081,37	1.113,81	1.147,22	1.181,64	1.217,09	1.253,60	1.291,21	1.329,94	1.369,84
IV	1.527,93	1.573,77	1.620,98	1.669,61	1.719,70	1.771,29	1.824,43	1.879,16	1.935,54	1.993,60
V	1.603,39	1.651,49	1.701,03	1.752,06	1.804,63	1.858,76	1.914,53	1.971,96	2.031,12	2.092,06
VI	1.814,20	1.868,63	1.924,69	1.982,43	2.041,90	2.103,16	2.166,26	2.231,24	2.298,18	2.367,13
VII	2.121,15	2.184,78	2.250,32	2.317,83	2.387,37	2.458,99	2.532,76	2.608,74	2.687,00	2.767,61

## TABELA VALOR HORA AULA

CARREIRA NÍVEL		VALOR
IV		13,09
VII		15,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto, 24 de fevereiro de 2020

  
**FIRMINO TON**  
Prefeito